

2.3 O candidato portador de deficiência deverá, no ato da inscrição, informar a deficiência e se necessita de condições especiais para a realização das provas.

3. DA ISENÇÃO DA TAXA DE INSCRIÇÃO

3.1 O candidato poderá solicitar isenção da taxa de inscrição, nos termos do Decreto nº 6.593/2008, publicado no DOU de 03.10.2008, mediante preenchimento do Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição disponível no endereço eletrônico: <http://www.unilab.edu.br/wp-content/uploads/2012/03/Novo-Modelo-de-Requerimento-Concurso-Docente-maio-2013.pdf>

3.2. O Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição deverá ser enviado para o e-mail: secmales@unilab.edu.br. Em ASSUNTO, explicitar "Solicitação de Isenção da Taxa de Inscrição do Concurso para Professor Substituto IHLM - Edital nº 06/2021".

3.3 O (A) Diretor(a) do Instituto, após análise das informações/declarações contidas no Requerimento de Isenção da Taxa de Inscrição, comunicará ao candidato no prazo de até 24 horas do recebimento desse documento, por meio de mensagem eletrônica para o endereço fornecido no citado Requerimento, o deferimento ou não da solicitação.

4. DO PROCESSO SELETIVO

4.1 O processo seletivo, que se dará por avaliação curricular, só poderá ocorrer após 10 (dez) dias da data de publicação do edital no Diário Oficial da União, em face do disposto na Portaria nº 243/2011/MEC, publicado no DOU de 04.03.2011.

4.2 A avaliação de títulos possui caráter classificatório e consistirá na análise, pela Banca Examinadora, do curriculum vitae do candidato, observando a área de conhecimento ou setor de estudo, compreendendo os critérios do ANEXO III.

4.3 O resultado do processo seletivo, após aprovação da Direção do Instituto interessado, será divulgado no site da UNILAB, para conhecimento dos interessados.

4.4 Da decisão da Direção do Instituto caberá recurso ao CONSUNI, com efeito suspensivo, no prazo de 48 (quarenta e oito) horas, contadas a partir da divulgação do resultado, no mesmo local das inscrições.

4.5 Informações sobre inscrição, calendário das provas e divulgação do resultado da seleção serão concedidas aos candidatos via endereço de e-mail para o qual o candidato enviou sua inscrição: secmales@unilab.edu.br

5. DO CONTRATO

5.1 O candidato habilitado será contratado por tempo determinado, até o término da necessidade temporária de substituição, podendo este prazo ser prorrogado por até 02 (dois) anos, de acordo com a necessidade do Instituto interessado, atendidas as exigências da Lei 8.745, de 09 de dezembro de 1993 e suas alterações.

5.2 O candidato habilitado será contratado no regime de 40 horas semanais de trabalho.

5.3 A contratação de candidato que seja servidor/empregado de Instituição Pública somente será permitida mediante comprovação, por parte do candidato, de que:

- a. Ocupa cargo, emprego ou função de natureza técnica/científica ou de professor;
- b. Não é ocupante de cargo efetivo da carreira do magistério das Instituições Federais de Ensino;
- c. Há compatibilidade de horários entre o emprego/cargo/função ora ocupado e o de professor substituto pretendido.

5.4 A contratação é proibida para candidato que já tenha firmado contrato nos termos da Lei nº 8.745 de 09/12/93, antes de decorridos 24 (vinte e quatro) meses do encerramento do seu contrato anterior.

5.5 Não será permitida a contratação de candidato aluno de Pós-Graduação Stricto Sensu no regime de 40 (quarenta) horas semanais de trabalho.

5.6 O início do contrato dar-se-á somente após a publicação da homologação do resultado da seleção no Diário Oficial da União, habilitando, por conseguinte, o candidato a assumir suas atividades pedagógicas junto à Direção do Instituto interessado.

6. DO PRAZO DE VALIDADE

6.1 O prazo de validade da Seleção de que trata o presente Edital será de 01 (um) ano, contados a partir da data de publicação da homologação do resultado da Seleção no Diário Oficial da União (DOU), prorrogável apenas uma vez por igual período, perdendo, entretanto, a sua eficácia com o preenchimento da vaga nele ofertada.

6.2 As demais condições e exigências estabelecidas para Seleção de Professor Substituto constam da Lei nº 8.745 de 09.12.93, publicada no D.O.U. de 10.12.1993 e suas alterações, da Portaria nº 122/UNILAB de 27.03.2013, da Orientação Normativa nº 05 de 28.10.2009, publicada no D.O.U. de 29.10.2009 do Ministério do Planejamento, Orçamento e Gestão, e da Portaria nº 243 de 03.03.2011 do Ministério da Educação, publicada no D.O.U. de 04.03.11.

7. DAS DISPOSIÇÕES GERAIS

7.1. A inscrição do candidato implicará conhecimento e aceitação tácita das condições estabelecidas no presente edital, da lei 8.745 de 09.12.1993, bem como a Portaria nº 122 da Unilab, de 27.03.2013, das instruções específicas para o cargo, das quais não poderá alegar desconhecimento.

7.2. O candidato é responsável pela exatidão e veracidade de informações prestadas no ato da inscrição, arcando com as consequências de eventuais erros, falhas ou omissões no preenchimento de qualquer campo necessário à inscrição.

7.3. Não será fornecido ao candidato qualquer documento comprobatório de classificação e/ou notas, valendo para tal fim a homologação do resultado final do concurso publicada no Diário Oficial da União.

7.4. O acompanhamento das publicações no Diário Oficial da União é de responsabilidade do candidato, assim como as demais publicações referentes ao concurso no endereço eletrônico www.unilab.edu.br.

7.5. Os casos omissos serão resolvidos pela Reitora da Universidade da Integração internacional da Lusofonia Afro-Brasileira.

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

ANEXO I DO EDITAL Nº 6/2021

(UNILAB) Universidade da Integração Internacional da Lusofonia Afro-Brasileira
Secretaria do INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM
Campus dos Malês
Avenida Juvenal Eugênio Queiroz, S/N, Centro.
CEP.: 43900-000
São Francisco do Conde - BA - Brasil.

ANEXO II DO EDITAL Nº 6/2021

PROGRAMA:
A prova contará apenas com a análise de títulos.

ANEXO III DO EDITAL Nº 6/2021

BAREMA PARA PONTUAÇÃO DO CURRICULO VITAE

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudo	Pontuação máxima
TITULAÇÃO			
título de graduação	5	10	
título de especialização	5	10	
título de mestrado	10	15	
título de doutorado	10	20	
Cursos de formação docente	1	5	
Pontuação máxima			20

DOCÊNCIA (pontuação por ano)			
Em instituições de Educação superior públicas ou privadas do Brasil ou Exterior	5	15	
Em institutos de formação técnica públicos ou privados	2	10	
Na rede pública ou privada de ensino fundamental e ensino médio	1	1	
Pontuação máxima			20
PUBLICAÇÕES			
Livros (autor/a, organizador/a ou editor/a)	15	20	
Capítulos de livro (autor/a ou coautor/a) ou Artículos em jornais científicos A1- A2 e B1	10	15	
Artículos em jornais científicos indexados B2, B3, B4 e B5 e em anais de eventos científicos	4	10	
Publicação de resumos expandidos ou simples em anais	1	5	
Pontuação máxima			20
PARTICIPAÇÃO EM PROJETOS DE PESQUISA E EXTENSÃO			
Coordenador ou vice coordenador de projeto de pesquisa ou extensão	5	10	
Integrante de grupo de pesquisa cadastrado no CNPq	2	5	
Bolsista ou voluntário de iniciação científica, programas PET, PIBIC ou outros vinculados a atividades de pesquisa, ensino e extensão	2	5	
Pontuação máxima			20
ORIENTAÇÕES E PARTICIPAÇÃO EM BANCAS			
Orientações concluídas pós graduação strito senso (mestrado e doutorado)	10	20	
Orientações em graduação ou especialização	5	10	
Participação em bancas de pós graduação strito senso (mestrado ou doutorado)	7	15	
Participação em bancas de graduação ou especialização	3	8	
Pontuação máxima			20
PONTUAÇÃO MÁXIMA TOTAL			100

ANEXO IV DO EDITAL Nº 6/2021

FORMULÁRIO PARA INTERPOSIÇÃO DE RECURSO

Modelo de formulário para interposição de recurso contra decisão relativa à seleção de candidatos para o Cargo de professor do Magistério Superior Substituto do Instituto de _____ - UNILAB.

RECURSO CONTRA DECISÃO RELATIVA AO RESULTADO DA SELEÇÃO DE CANDIDATOS referente ao EDITAL Nº ____/20____ do Instituto de _____

Eu, _____, portador(a) do documento de identidade nº _____, inscrito(a) no CPF: _____, apresento recurso junto a esta Pró-reitoria contra decisão da Banca de Seleção. A decisão objeto de contestação é:

_____ (explicitar a decisão que está contestando).
Os argumentos com os quais contesto a referida decisão são:

Para fundamentar essa contestação, encaminho anexos os seguintes documentos:

_____, de _____ de 20_____
Assinatura do candidato
RECEBIDO em _____/_____/20_____
por _____
(Assinatura e cargo/função do servidor que receber o recurso na Secretaria do Instituto)

CRONOGRAMA

Lançamento do Edital	A Definir
Período de inscrições	09 a 16 de março de 2021
Homologação das inscrições	A Definir
Resultado da homologação das inscrições	A Definir
Período de Recurso	A Definir
Resultado do Recurso	A Definir
Análise do Currículo Lattes	A Definir
Resultado Final	A Definir
Recursos da Análise dos Títulos	A Definir
Divulgação do Resultado Final após Recursos	A Definir

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE

EDITAL
RETIFICAÇÃO DO EDITAL Nº 5/2021
SELEÇÃO PÚBLICA PARA PROFESSOR SUBSTITUTO DO INSTITUTO DE HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM

No Edital Nº 05 de 03.03.2021, publicado no DOU Nº 43, de 05.03.2021, Seção 3, páginas 81 a 83, referente à Seleção Pública para Professor Substituto do INSTITUTO HUMANIDADES E LETRAS MALÊS - IHLM, no ANEXO III:
Onde se lê:

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudos africanos	Pontuação máxima
------	--------------------	---	------------------

Leia-se:

Item	Pontuação por item	Pontuação por item na área de estudo	Pontuação máxima
------	--------------------	--------------------------------------	------------------

ROQUE DO NASCIMENTO ALBUQUERQUE
Reitor

